

## Ata 34/2020

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, a fim de analisar as inscrições provenientes dos Editais de Chamamento Público nº 01/2020 e 02/2020, os quais visam o repasse dos valores provenientes da Lei 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc, realizou-se a reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Lei n. 14.017/2020), tendo os membros sidos nomeados pela Portaria n. 241/2020, de trinta de novembro de dois mil e vinte, comparecendo a titular da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Senhora, Rosana Serro Rossatto, o representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Alex Luís Emiliavaca, a representante da Procuradoria Jurídica Municipal, Angelina Brandalise Tesche, como representantes da Sociedade Civil o Senhor Lidio Paulo Hannecker, representando o Sindicato Rural de Sertão/Coxilha, a Senhora Laura Gradin Guidini, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertão e em nome da Associação Empresarial Sertanense a Senhora Gabrieli Daronch. Após as boas vindas, o Grupo de Trabalho passou a análise das inscrições e dos documentos apresentados pelos proponentes com vistas ao edital 01/2020. Procedida a análise dos documentos, restaram devidamente inscritos: Tarcísio Timm Gaiteiro, Centro Musical Pedagógico, Paulo Antunes, Coral São José, Aloísio Cortez, Felipe Canabarro, Luan Gradin e Lidio Paulo Hannecker. Embora devidamente inscrito, o produtor cultural Lidio Paulo Hannecker foi desclassificado tendo em vista a vedação contida no item 5.2 do edital. Em seguida realizou-se a análise documental da proposta referente ao Edital nº 02/2020, tendo como inscrito apenas o Centro de Tradição Gaúcha Rodeio de Cima da Serra. Quando da verificação dos documentos constatou-se a não entrega da Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante. Contudo, considerando o período de recesso das festas de final de ano, tendo a referida

entidade sido a única inscrita para tal edital, bem como a informação de que a entidade quitou seus débitos com a Fazenda Pública na presente data, a Comissão, utilizando-se do que dispõe o item 5.2 do edital, deliberou e entendeu por prorrogar o prazo para a entrega de tal documento até as onze horas do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte, sob pena de desclassificação da entidade. Com a análise dos documentos, restaram classificados para o Edital de Chamamento Público nº 01/2020, em primeiro lugar o Coral São José, o Senhor Paulo Antunes e o Senhor Aloísio Cortez, em segundo lugar o Senhor Felipe Canabarro, a Senhora Márcia Ferreira, o Senhor Tarcísio Timm, e em terceiro lugar o Senhor Luan Gradin. Para fins de determinação dos valores a serem repassados, determinou-se que cinquenta por cento do valor total do edital será dividido entre os primeiros colocados, quarenta por cento será repassado e dividido aos segundos colocados e dez por cento ao terceiro colocado. Desta forma os classificados em primeiro lugar no Edital nº 01/2020 receberão o equivalente a cinco mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos cada um, os segundos colocados receberão quatro mil sessenta e seis reais e noventa e sete centavos cada um, e o terceiro colocado receberá o equivalente a três mil cinquenta reais e vinte e três centavos. Por fim, o Centro de Tradições Gaúchas Rodeio de Cima da Serra, considerando os critérios de pontuação constantes no item 5.3 do Edital 02/2020 totalizou sessenta pontos, de modo que receberá o equivalente a nove mil reais, valor este a ser repassado em duas parcelas iguais e sucessivas no valor de quatro mil e quinhentos reais cada uma. Tendo a Comissão ressaltado que o Centro de Tradições Gaúchas Rodeio de Cima da Serra só fará jus ao subsídio na hipótese de apresentação da Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal até as onze horas do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte. Sem nada mais a constar, a reunião encerrou-se às onze horas e cinquenta minutos, encerrando-se esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Angélica Brondalise Kerche, Joana N, Gabriel, Davonch, Fábio Paulo Hammedin  
Laura Gradim Guadagni